



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 | Ano IV | Edição nº 736A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.983 de 30 de maio de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 1.007.652,30

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
300	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.200.0004	200,00	
303	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.200.0004		200,00
490	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	998.452,30	
489	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		998.452,30
178	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	9.000,00	
184	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.220.0000		9.000,00
TOTAL									1.007.652,30	1.007.652,30

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 30 de maio de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em trinta de maio de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE MAIO DE 2023.**“DESIGNA GESTORES E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SDR”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e conforme Convênio nº 100428/2021, com o Governo do Estado de São Paulo – tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para edificação, de acordo com correspondente Plano de Trabalho que integra o instrumento, convênio (reforma de Hospital – cozinha, laboratório e lavanderia);

RESOLVE

Art. 1º. Designar o empregado municipal **Sr. LUCAS APARECIDO MARTINS, CRC nº 1SP 300427**, Secretário Municipal da Fazenda, para exercer as funções de **GESTOR CONTÁBIL**; **Designa** o empregado municipal **Sr. JORGE LUIS ROCHA JUNIOR**, portador do RG nº 48.134.365-9-SSP-SP e do CPF nº 397.882.698-42, CREA nº 5070156898 (Engenheiro Civil), da Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para exercer as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**; e a empregada municipal **Sra. ESTELA REGINA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.853.516-9 e CPF nº 356.705.308-61, GERENTE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (exercendo as funções de Secretária Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), para exercer as funções de gestora; acerca de convênio com a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional (Convênio nº 100428/2021, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para edificação, de acordo com correspondente Plano de Trabalho que integra o instrumento, visando reforma de hospital – cozinha, laboratório e lavanderia,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/2021.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Maio de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE